



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

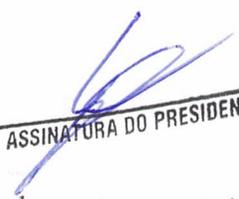
APROVADO EM

15 JUN 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 047 /2023.

ÚNICA E DEFINITIVA  
DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

O vereador Vice- Presidente **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Fabrício Luiz Lima Ayres, que juntamente com a secretaria de obras providencie a construção de um muro de contenção na Rua Herbes Pereira da Rocha.

**JUSTIFICATIVA:**

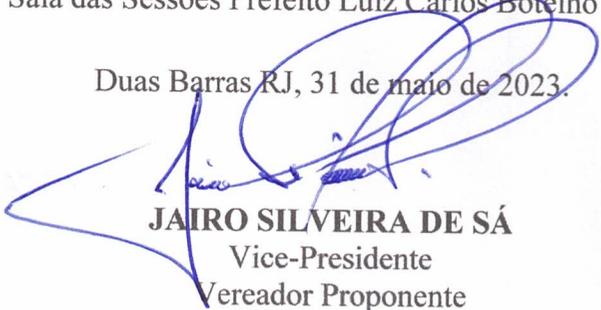
A presente Indicação é um anseio antigo dos moradores da referida rua que enfrentam um problema recorrente no período das chuvas com a queda de barreiras. O barranco já está muito rente ao calçamento e este pode ceder a qualquer momento.

A constante queda de barreira vem causando insegurança e preocupação para os moradores, tendo em vista que foi colocado um guarda-corpo e uma calçada, um muro de contenção concluiria as necessidades das obras na referida rua, inclusive para dar sustentação a nova obra que foi recentemente inaugurada e que corre o risco de ser levada com a queda de barreira.

Uma opção viável seria a utilização de gaiolas de pedras, também conhecidas como gabiões, pois possuem a vantagem de manter a encosta do muro permeável e drenante, sem se preocupar em criar um sistema complexo de drenagem para o muro, salvo qualquer melhor análise por parte dos engenheiros da Prefeitura.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 31 de maio de 2023.

  
**JAIRO SILVEIRA DE SÁ**  
Vice-Presidente  
Vereador Proponente